

Serpro complementa informações sobre a cobrança do valor retroativo do reajuste do PAS/Serpro para beneficiários da regional Rio de Janeiro

O Serpro iniciou a cobrança do valor retroativo do reajuste de 2022 do PAS/Serpro para beneficiários da regional Rio de Janeiro.

Na referência de março de 2024 foram consignadas as parcelas da cobrança do valor retroativo na folha de pagamento dos beneficiários do grupo I (empregados ativos e seus dependentes).

Para todos os beneficiários do grupo II (empregados inativos/agregados e seus dependentes), incluindo os que são consignados em folha de benefícios do SERPROS, a cobrança foi registrada para pagamento em boleto bancário.

Por questões técnicas e operacionais não foi possível a emissão dos boletos das 11 (onze) parcelas, com vencimento inicial em abril de 2024, para todos os beneficiários do grupo II. Desta forma, parcela dos beneficiários recebeu boletos com vencimento inicial a partir de maio de 2024, de forma que houvesse tempo hábil para pagamento da primeira parcela dentro do vencimento, evitando-se prejuízo aos beneficiários.

O Plano de Saúde ressalta que o desconto do saldo remanescente referente ao reajuste informado neste comunicado somente se aplica aos beneficiários que foram abrangidos pelo processo judicial movido pelo SINDPD-RJ.

O PAS/Serpro permanece à disposição para atender eventuais dúvidas. Para tanto, os interessados poderão comparecer ao atendimento presencial a pessoas nas Regionais do Serpro ou acionar os canais abaixo, conforme sua necessidade:

Atendimento administrativo Serpro:

- Formulário on-line: <http://soluciona.serpro.gov.br/> - Assunto: Plano de Saúde >>
Esclarecer valores de mensalidade e/ou coparticipação.

Rede PAS/Serpro:

- Site: www.passerpro.qualirede.com.br
- Central de atendimento 24h: 0800 888 9504

